CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 556/2025

Institui, no âmbito do município de Salvador, o Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, com a finalidade de valorizar, promover e fortalecer o turismo religioso, evidenciando o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, cultural e espiritual da capital baiana.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se turismo religioso todo deslocamento, visita, itinerário, participação em celebrações, atividades culturais ou de fé, integrados a roteiros ou experiências devocionais, realizados no território do município de Salvador.

§2º O Circuito poderá integrar ações de orientação ao turista, produção de materiais informativos, suporte às atividades de visitação, preservação histórica, acessibilidade e fomento às manifestações culturais e religiosas, respeitadas as competências municipais.

Art. 2º O Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador” será composto, inicialmente, pelos seguintes Roteiros Temáticos:

I – Roteiro “Arte e Fé”, compreendendo os seguintes atrativos religiosos, artísticos e patrimoniais:

a) Mosteiro de São Bento: é o primeiro mosteiro beneditino da América, fundado em 1582; sua biblioteca guarda milhares de obras raras e seu acervo sacro é imenso e magnífico;
b) Igreja da Ajuda: no interior da Igreja foram conservados os antigos altares coloniais e um púlpito em madeira do século XVII, que serviu de palco para os sermões do Padre Vieira; nela também está retratada em azulejos a procissão do Fogaréu;
c) Igreja e Museu da Misericórdia: juntamente com a cidade, nasceu a Santa Casa de Misericórdia da Bahia; a Igreja e o Museu são testemunhas de mais de quatro séculos de caridade que nasce da fé;
d) Centro Cultural Palácio Arquiepiscopal: foi construído no início do século XVIII para ser residência de arcebispos; hoje é um centro de referência da história da Igreja Católica no Brasil, com o acervo da Arquidiocese de Salvador;
e) Catedral Basílica do Salvador: a antiga capela dos jesuítas é considerada a "igreja mãe" da Arquidiocese de Salvador e de todas as dioceses do país, pois é a Sede

Primaz da Igreja no Brasil; foi fundada em 1672 e, com um estilo barroco, abriga um grandioso acervo de arte sacra;

f) Igreja de São Pedro dos Clérigos: no Brasil, a Irmandade de São Pedro dos Clérigos de São Salvador da Bahia foi instaurada ainda no século XVI; os altares e o arco cruzeiro são entalhados no período de transição entre o estilo rococó e o neoclássico;

g) Igreja de São Domingos de Gusmão: sua construção foi iniciada em 1731 e concluída seis anos depois; sua planta é típica das igrejas do início do século XVIII, com corredores laterais e tribunas sobrepostas; o teto da nave tem técnica do ilusionismo barroco;

h) Convento e Igreja de São Francisco: o convento de São Francisco, em Salvador, foi fundado em 1587; a igreja atual começou a ser construída em 1708, com seu deslumbrante interior em talha dourada, e é famosa por sua arquitetura e pelos detalhes da decoração em estilo barroco;

i) Igreja da Ordem 3ª de São Francisco: expressivo exemplar do barroco e data de 1702; o local abriga o único conjunto de azulejaria português que representa a cidade de Lisboa, em Portugal, antes do terremoto de 1755;

j) Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos: foi fundada em 1685 por uma das primeiras irmandades dos homens pretos do Brasil; a atual Igreja do Pelourinho começou a ser construída em 1704 pelos próprios irmãos negros, incluindo escravos;

k) Igreja do Santíssimo Sacramento do Passo: a construção do templo foi iniciada em 1736; possui corredores laterais, tribunas e coro no pavimento superior, sacristia transversal e um ossuário no subsolo; as escadarias imortalizadas no filme O Pagador de Promessas levam ao frontispício do templo;

l) Igreja da Ordem 3ª do Carmo: contém uma riquíssima arquitetura, uma belíssima sacristia, catacumbas e a antiga senzala onde eram acolhidos os escravos pelos irmãos carmelitas; a imagem do Cristo, com 2 mil fragmentos de pedras de rubi, esculpida no século XVIII, em cedro, pelo escravo Francisco Xavier das Chagas - o Cabra;

m) Igreja de Nossa Senhora do Carmo: construída no início do século XVII, em estilo neoclássico, apresenta uma das mais belas sacristias do mundo; o convento é o maior da Ordem Carmelita no mundo, possuindo dois claustros e 80 celas;

n) Igreja de Nossa Senhora do Boqueirão: foi construída em 1726 pela Ordem 3ª dos Homens Pardos, sua arquitetura se divide entre os estilos neoclássico e barroco e seu frontispício é semelhante à da Igreja Nossa Senhora Rosário dos Pretos, no Pelourinho;

o) Igreja de Santo Antônio Além do Carmo: foi fundada no ano de 1594, quando Cristóvão de Aguiar Daltro fez uma capela em honra a Santo Antônio; a expressão “Além do Carmo” é uma alusão à sua posição geográfica, uma vez que a igreja ficava situada além de uma das portas de entrada da cidade de Salvador – mais especificamente, as Portas do Convento do Carmo;

II - Roteiro “Caridade e Fé”, evidenciando locais associados à fé, à caridade e à missão cristã:

a) Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia: construída em 1623, é a uma das igrejas mais antigas da Salvador; sua atual construção em estilo barroco foi feita toda de pedra-sabão (pedra de Lioz), trazida de Portugal em pedaços separados; Nossa Senhora da Conceição da Praia é a padroeira do Estado;

b) Igreja Nossa Senhora do Pilar e Santa Luzia (Fonte de Santa Luzia): o templo histórico, construído pelos imigrantes espanhóis em homenagem a sua padroeira, Nossa Senhora do Pilar, apresenta elementos dos estilos barroco, rococó e neoclássico; a Igreja foi construída em 1718, no bairro do Comércio, com sua fachada em estilo rococó; a devoção a Santa Luzia atrai milhares de fiéis, especialmente aqueles que buscam a cura da visão; experiência de Fé: lavar os olhos e rezar na Fonte de Santa Luzia;

c) Mosteiro do Salvador (Coutos): localizado no bairro de Coutos, subúrbio ferroviário, o Mosteiro do Salvador nasceu quando a Congregação Beneditina do Brasil festejava 150 anos de existência; atendendo ao pedido do Cardeal e Arcebispo Dom Avelar Brandão Vilela, as irmãs chegaram em 1977; o Mosteiro do Salvador era, inicialmente, em Brotas, até que, em 1981, mudou-se para Coutos, onde até hoje vive; experiência de Fé: Carrilhão que toca na chegada, Oração cantada dos Salmos;

d) Paróquia Nossa Senhora dos Alagados e São João Paulo II: única igreja que recebeu a visita de três santos: São João Paulo II, Madre Teresa de Calcutá e Santa Dulce dos Pobres; a Igreja de Nossa Senhora dos Alagados fica próxima à Ilha dos Ratos, local onde o trabalho de Irmã Dulce começou, em 1939, dando assistência à comunidade pobre de Alagados; a construção data de 1980, e foi erguida para a primeira visita ao Brasil do então Papa João Paulo II; experiência de Fé: recorrido em volta da igreja com visão dos lugares referentes aos Santos de Alagados: Santa Dulce do Pobres, São João Paulo II e Santa Teresa de Calcutá; entrada na igreja com os pés descalços (opcional); silêncio e oração diante das relíquias dos três santos;

e) Santuário Santa Dulce dos Pobres (Memorial e Capela das Relíquias): é no Santuário que estão depositadas as relíquias de Santa Dulce dos Pobres, em um espaço chamado Capela das Relíquias; sempre de portas abertas para acolher e dar suporte espiritual a quem mais necessita, o Santuário Santa Dulce dos Pobres está em funcionamento desde 2003 e foi erguido graças à ajuda de fiéis e das doações; experiência de Fé: visita ao Complexo Santuário: Memorial, Capela das Relíquias e anexos;

f) Basílica Santuário Senhor do Bonfim: a construção da Igreja do Senhor do Bonfim, em Salvador, foi iniciada em 1754 e finalizada quase 20 anos depois; é fruto da gratidão do capitão Theodózio Farias, que foi salvo de um naufrágio e do povo soteropolitano; de arquitetura colonial portuguesa, com duas torres sineiras laterais, ela chama atenção por suas dimensões e pela posição de destaque em foi que instalada, na Sagrada Colina; experiência de Fé: participação da Missa das 17:00h, entrada com a imagem peregrina do Senhor do Bonfim.

Art. 3º Outros roteiros, atrativos, igrejas, santuários, monumentos, museus ou experiências religiosas poderão ser incluídos no Circuito mediante ato do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Turismo ou órgão equivalente, considerando critérios de relevância histórica, espiritual, cultural e turística.

Art. 4º O Município incentivará o desenvolvimento do turismo religioso, observando, especialmente, os seguintes princípios:

I – preservação da identidade cultural, religiosa e comunitária dos sítios incluídos no Circuito;

II – proteção do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico;

III – promoção da acessibilidade e inclusão;

IV – incentivo às iniciativas de economia criativa, sustentabilidade e educação patrimonial;

V – disponibilização de informações e materiais turísticos de qualidade ao público local e visitante.

Art. 5º Ficam vedadas ações turísticas que:

I – acarretem degradação ambiental ou danos aos templos, edificações históricas, monumentos religiosos ou bens culturais integrantes do Circuito;

II – promovam discriminação a qualquer tradição religiosa ou atentem contra a diversidade cultural do Município.

Art. 6º Os equipamentos turísticos municipais situados nos bairros ou regiões que integram os Roteiros deverão afixar, em local visível, material informativo sobre o

Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições religiosas, organizações da sociedade civil, agências de turismo, setor hoteleiro, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), universidades, entidades culturais e demais instituições pertinentes, para execução, qualificação e promoção do Circuito.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral